



Órgão Julgador Colegiado: **Pleno**
Data da sessão de julgamento: **26 de novembro de 2020**
Procurador do Trabalho presente: **MARCOS SÉRGIO CASTELO BRANCO COSTA**

Presentes, também, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) JOSÉ EVANDRO DE SOUZA (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR e JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS.

Pauta de julgamento (Sessão Virtual):

01. Protocolo Administrativo nº 4877-2020 – Referendou a Portaria GP nº 371/2020 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Tribunal, marcadas para dia 20/10/2020 e com término previsto para 8/11/2020, a fim de serem usufruídas em momento oportuno.

02. Protocolo Administrativo nº 4971-2020 – Deferiu ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Tribunal, o pedido de 20 (vinte) dias de férias, relativas ao segundo período de 2020, a fim de serem usufruídos no período de 19/12 a 7/1/2021.

03. Protocolo Administrativo nº 57-2020 – Referendou a Portaria GP nº 381/2020, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu 20 (vinte) dias de férias à Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período de 2019, a fim de serem usufruídos de 26/11 a 15/12/2020.

04. Protocolo Administrativo nº 4903-2020 – Homologou o pedido 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, nos dias 28/9 a 2/10/2020.

05. Protocolo Administrativo nº 4902-2020 – Homologou o pedido de 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora deste Tribunal, no dia 7/10/2020.

06. Protocolo Administrativo nº 5166-2020 – Homologou o pedido 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, nos dias 26 e 27/10/2020.

07. Protocolo Administrativo nº 5123-2020 – Referendou a Portaria GP nº 388/2020 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, delegou poderes, pelo critério de antiguidade, ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, para que responda integralmente pela Vice-Presidência e Corregedoria Regional da 16ª Região a partir de 26 de outubro de 2020.

08. Protocolo Administrativo nº 5115-2020 – Referendou a Portaria GP nº 389/2020 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, designou o Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria da 16ª Região, a partir de 26 de outubro de 2020.

09. Protocolo Administrativo nº 5147-2020 – Referendou a Portaria GP nº 390/2020 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, designou a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, para atuar como Coordenadora Geral da Escola Judicial da 16ª Região, a partir de 26 de outubro de 2020.

10. Protocolo Administrativo nº 3656-2020 – Referendou o Ato Conjunto GP e GVP/CR Nº 003/2020, de 6 de abril de 2020.

11. Protocolo Administrativo nº 5165-2020 – Referendou o despacho da Presidência que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu o pedido de 38 (trinta e oito) dias de folgas compensatórias, à Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora deste Tribunal, para fruição nos períodos de 3 a 28/11/2020 e 7 a 18/12/2020, a fim de concluir o curso de Mestrado em Ciências Jurídicas.

12. Protocolo Administrativo nº 1842-2019 – Deferiu à Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta, a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região-RN, no cargo de Analista Judiciária-Área Judiciária, no período de 7/12/2011 a 3/1/2013, correspondente a 394 (trezentos e noventa e quatro) dias ou 1(um) ano e 29(vinte e nove) dias de efetivo exercício, que poderão ser averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

13. Protocolo Administrativo nº 58-2020 – Retirado de pauta.

13. Protocolo Administrativo nº 3190-2020 – Indeferiu o pedido feito pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Maranhão, de suspensão de todos os pontos facultativos previstos no calendário do TRT 16ª Região, para o ano de 2020, especialmente os que ocorrerem no fim da pandemia.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Vice-Presidente e Corregedor
No exercício da Presidência

WANDRE NASCIMENTO BARROS
Secretário do Tribunal Pleno Substituto

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DESEMBARGADOR JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326 (Lei 11.419/2006) EM 01/12/2020 - 11:13:52
Identificador de autenticação: NSBP3FDWAT.JLEUYLGFOA.ZAJH3G3Y73.KTV5M0X5J2